

Boletim 30 - abril de 1992

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - DESAPROPRIAÇÃO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. INTERESSE SOCIAL. JUSTO PREÇO.

- Não merece reparos a sentença que fixou o preço justo em laudo pericial de esmerada elaboração a ponto de merecer a chancela do assistente técnico do expropriante.

- A pretensão do expropriante para que seja adotado como justo preço o valor cadastral dos imóveis para fins tributários já foi rechaçada de há muito pelo Poder Judiciário, ao declarar a inconstitucionalidade do art. 3º, II e III do Decreto-Lei nº 554/69.

- Não tem fundamento a afirmação de que o Poder Judiciário vem adotando postura individualista na determinação do justo preço, quando se limita a assegurar aos expropriados a garantia constitucional da justa indenização.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 11.026 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SUNAB

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. SUNAB. LEI DELEGADA Nº 04/62 E LEI Nº 8.178/91. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA.

- A Lei Delegada nº 04/62 não foi revogada pelo art. 25 do ADCT. Precedentes.

- A Lei nº 8.178/91 foi expedida em harmonia com o art. 173, § 4º da Constituição Federal.

Não havendo demonstração de direito líquido e certo nem ocorrência de ilegalidade ou abuso de poder na lavratura de auto de infração que descreve de modo circunstanciado diversos casos de elevação de preços em aberta afronta ao congelamento determinado em lei, cabia denegar-se a segurança.

- A unidade da pessoa jurídica não obriga a fiscalização da SUNAB a examinar a situação de todos os seus estabelecimentos.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.714- PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - LICENÇA-PRÊMIO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FUNCIONÁRIO PÚBLICO. LICENÇA-PRÊMIO. CONTAGEM EM DOBRO.

- O servidor público que veio a completar o quinquênio após a Lei nº 8.112/90, mas antes do advento da Lei nº 8.162/91, faz jus à consideração desse período para licença-prêmio e sua contagem em dobro por ocasião da aposentadoria.

- Interpretação do art. 7º e parágrafo único da Lei nº 8.162/91.

- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 5.561 - AL

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA PROPORCIONAL

EMENTA

FUNCIONÁRIO PÚBLICO. APOSENTADORIA PROPORCIONAL.

- Alegação de doença mental.

- Perícia judicial conclusiva: "o paciente não é alienado mental e nem portador de doença profissional".

- Correção do ato de aposentadoria.

- Reforma da sentença que concedeu o benefício integral.

Apelação Cível nº 11.154 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 19 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENQUADRAMENTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO. AUXILIAR ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO. AUSÊNCIA DE REQUISITOS.

1 - Não provada pelo autor a conclusão do 2º grau de escolaridade exigida para enquadramento no cargo de assistente de administração - NM 4 - Referência 23 (Lei 7.596/87 e Decreto 94.664/87), irreparável a sentença que concluiu pela improcedência do pedido.

2 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 10.998 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 18 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FGTS - SERVIDOR PÚBLICO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. FGTS. SERVIDOR PÚBLICO. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO.

SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

1 - Por se constituir o FGTS em garantia de indenização do próprio servidor, é de se concluir pela denegação da ordem.

2 - Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 3.491 - CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 19 de fevereiro de 1992, por maioria)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - LICENÇA ESPECIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MILITAR.

- Desligamento da praça antes de completar dez anos de serviço.

- Férias gozadas.

- Licença especial que somente seria adquirida após dez anos de serviço.

- Caso em que não foi atingido o período que permitiria a estabilidade.

Apelação Cível nº 11.155 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 18 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PENSÃO ESPECIAL - EX-COMBATENTES

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-COMBATENTES.

- Pedido formulado com base na Lei 6.892/72.

- Superveniência da regra do art. 53, ADCT.

- Disposição da sentença que aplica a nova norma.

- Validade.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 11.215 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 18 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - REINTEGRAÇÃO

EMENTA

MILITAR. REINTEGRAÇÃO COM BASE NA LEI Nº 6.683/79 (LEI DE ANISTIA).

- A anistia concebida nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 26/85 só é aplicável aos militares punidos por atos de exceção, constitucionais ou complementares.

- Precedentes do STF.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 8.913 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 12 de dezembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - MILITAR - LICENCIAMENTO

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. MILITAR. LICENCIAMENTO. PEDIDO ALTERNATIVO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- O ato de licenciamento previsto no art. 121, § 3º, letra "b", da Lei 6.886/80, c/c o inciso 4º do art. 46 do Decreto nº 90.600/84, é de natureza discricionária.

- A indenização de que cuida a Lei nº 7.963/89 é de aplicação restrita às hipóteses de licenciamento ex officio, não se aplicando no caso de licenciamento a pedido.

- Havendo pedido alternativo, e sendo um deles acolhido, não é de se condenar os autores na verba honorária.

- Apelo parcialmente provido.

Apelação Cível nº 11.812 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ESTUDANTE - TRANSFERÊNCIA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTE SERVIDOR MUNICIPAL. ART. 99 DA LEI Nº 8.112/90.

- É de conceder-se ao servidor municipal transferência do estabelecimento de ensino no qual estudava para outro, situado no lugar onde irá exercer seus encargos funcionais, conforme o preceituado no art. 99 da Lei nº 8.112/90, aplicável analogicamente.

- Princípio da isonomia.

- Remessa oficial a que se nega provimento.

Remessa Ex Officio nº 4.520 - RN

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 21 de novembro de 1991, por maioria)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - TRANSPORTADORAS DE COMBUSTÍVEL - PESO DA CARGA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. EMPRESAS TRANSPORTADORAS DE COMBUSTÍVEL. AFERIÇÃO DO PESO DA CARGA TRANSPORTADA PARA CONFRONTAÇÃO COM O MÁXIMO PERMITIDO. EXAME DA NOTA FISCAL DA MERCADORIA.. DISPENSA DA PESAGEM NAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS.

1 - A preliminar de nulidade de sentença por contradição e carência de fundamento não tem pertinência. A contradição é tema a ser discutido em sede de embargos declaratórios, e não de apelação. O decisum encontra-se adequadamente fundamentado.

2 Não é necessária a pesagem dos veículos de transporte de combustível, nas balanças rodoviárias, para fiscalizar se o peso da mercadoria está compatível com o máximo permitido, sendo suficiente o exame da nota fiscal que a acompanha, diante da fé de que tal documento está revestido.

3 Preliminar rejeitada. Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.946- AL

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 18 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO

EMENTA

CIVIL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DA CASA PRÓPRIA. OPÇÃO PELO PLANO DE ATUALIZAÇÃO MISTA.

- Nos contratos de valor acima de 2.500 VRFs não é obrigatória a adoção do Plano de Equivalência Salarial (Decreto-Lei 2.349/87, art. 2º).

- Inexistência de vício de consentimento.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 11.447 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL  
CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO - NORMAS - REGULAMENTAÇÃO  
EMENTA

CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. ART. 201, §§ 5º E 6º. NORMAS QUE DEPENDIAM DE REGULAMENTAÇÃO.

- As benesses previstas nos §§ 5º e 6º do art. 201 da CF não têm eficácia imediata, mas dependiam da aprovação dos planos de previdência social previstos no caput do mesmo dispositivo, já atendidos com a superveniência da Lei nº 8.213/91.

- Restringindo-se a controvérsia à aplicação de norma constitucional, à data da promulgação da Constituição, deixa-se de aplicar a regra do art. 462 do CPC porque implicaria na alteração da causa petendi.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 11.572 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 19 de março de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO - MANDATO ELETIVO  
EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDATO ELETIVO.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO. INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO. ART. 38, III, CF/88.

1 - Havendo incompatibilidade de horários entre o exercício do cargo, emprego ou função pública e o mandato de vereador, irreparável a sentença que concedeu a segurança para assegurar ao impetrante o afastamento das funções que exerce junto à impetrada com opção pela sua remuneração, nos termos do art. 38 da CF/88.

2 - Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 5.177 - PB

Relator: Juiz Petrúcio Ferreira

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - TERRENO DE MARINHA - REAJUSTE DO FORO  
EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TERRENO DE MARINHA.

- Reajuste do foro com atualização que, em tese, não viola o direito adquirido.

- Alteração que visa a adequar a prestação prevista no contrato à realidade inflacionária.

- Utilização de critérios que exorbitam dos limites de correção, que somente se poderia fazer a partir do exercício de 1986.

- Apelo parcialmente provido.

Apelação Cível nº 11.469 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - FUNCIONÁRIO AUTÁRQUICO  
EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. DIREITO ADQUIRIDO. FUNCIONÁRIO AUTÁRQUICO. MP Nº 154/90.

- "As normas legais sobre aumentos de servidores públicos estabelecidas de modo genérico alcançam também os servidores do Poder Judiciário.

- Ao entrar em vigor a Medida Provisória nº 154, de 15.03.90, publicada no dia seguinte, que introduziu nova sistemática para o reajuste salarial dos servidores públicos, já havia se consumado o período aquisitivo do reajuste a título de reposição do IPC, no período de 15.02.90 a 15.03.90, pelo que não poderia retroagir para alcançar direito já adquirido, nos termos da Lei nº 7.830/89."

- Precedentes desta Turma.

- Apelo provido.

Apelação Cível nº 11.711 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão  
(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)  
JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL  
PENAL - PECULATO

EMENTA

PENAL. PECULATO. DÚVIDA QUANTO À AUTORIA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DÚBIO PRO REO. Confirmação da sentença absolutória.

- Voto vencido que vislumbrava indícios suficientes que autorizavam a condenação.

- Apelo improvido.

Apelação Criminal nº 0137 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 27 de agosto de 1991, por maioria)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - ESTELIONATO - EXACERBAÇÃO DA PENA

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTELIONATO. EXACERBAÇÃO DA PENA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA.

- A condenação está bem fundamentada porque de acordo com a prova dos autos, mas a fixação da pena restou exacerbada por não haver prova de reincidência.

- Reduzida a pena na segunda instância, serve esta de base para a prescrição retroativa.

- Tendo sido reduzido o prazo, a ponto de ser alcançado pela prescrição retroativa, é de se declarar extinta a punibilidade, nos termos do art. 109, V, e 110, §§ 1º e 2º do CP.

- Apelação provida em parte.

Apelação Criminal nº 0289 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 05 de março de 1992, à unanimidade)

PENAL - DESCAMINHO

EMENTA

PENAL. DESCAMINHO. EXISTÊNCIA DO DOLO.

- O convencimento acerca da existência do dolo é reforçado pela circunstância de ter o acusado utilizado um nome falso ao publicar anúncio em jornal para a venda de videocassetes.

- Não há dúvida do exercício irregular do comércio de mercadoria estrangeira.

- Apelação provida para condenar o acusado nas penas do art. 334, § 1º, "c", do Código Penal.

Apelação Criminal nº 0453 - SE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 05 de março de 1992, à unanimidade)

PENAL - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

EMENTA

PENAL. PRESCRIÇÃO. RETROATIVA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 109 E 110, §§ 1º E 2º DO CÓDIGO PENAL.

1 - Tendo sido o fato praticado em 28 de março de 1980, com denúncia oferecida em 04 de abril de 1990, dando lugar à sentença condenatória de 02 (dois) anos, pelo interstício de quase 10 (dez) anos entre o delito e o recebimento da denúncia, evidenciada está a prescrição retroativa.

2 - O que importa é o instante em que se considerou a prescrição, e não o momento da sua declaração.

3 - Apelação provida para decretar a extinção da pretensão punitiva.

Apelação Criminal nº 0449 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 04 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - CÁLCULO DE BENEFÍCIO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO CIVIL. ART.202 DA CF E 59 DO ADCT. RMI. SENTENÇA ULTRA PETITA. SÚMULA 260/TFR. DICÇÃO.

- Ao determinar o reajustamento do benefício dos autores com aplicação do índice integral da política salarial, a sentença foi proferida ultra petita, não devendo ser observada neste particular.

- O cálculo do benefício previdenciário nos termos do art. 202 da C.F., dependia de superveniência de diploma legal, devendo ser interpretado tal dispositivo em harmonia com o art. 59 do ADCT.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 11.897 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 26 de março de 1992, por maioria)

PREVIDENCIÁRIO - REAJUSTE DE BENEFÍCIO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE BENEFÍCIO.

- Benefício concedido depois da CF/88.

- O critério de revisão de benefício estabelecido no art. 58 do ADCT deve prevalecer até a data de implantação dos planos de custeio e de benefícios (09.12.91.).

Apelação Cível nº 11.260 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA. INVALIDEZ. PERÍCIA.

- Traumatismo crânio-encefálico com lesão e perda de tecido cerebral.

Incapacidade total para o exercício da profissão do segurado.

- Aposentadoria devida a partir do requerimento administrativo e não a partir da perícia.

Apelação Cível nº 11.698 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA - REAJUSTE

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE BENEFÍCIO.

- Lei nº 8.197/91. Inaplicação aos feitos já julgados. Conhecimento do recurso como apelação, em virtude do próprio valor atribuído à causa.

- Aplicação de índice integral da política salarial ao primeiro reajuste dos proventos de aposentadoria.

- Injustiça e ilegalidade do critério da proporcionalidade do valor do benefício ao número de meses que o segurado está na inatividade.

- Súmula 260 do TFR.

Apelação Cível nº 12.128 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS - INCIDÊNCIA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS. INCIDÊNCIA SOBRE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, GRATIFICAÇÕES NÃO AJUSTADAS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO.

- O recolhimento para o FGTS deve ser feito com incidência sobre o pagamento de serviços extraordinários, de gratificações habituais não ajustadas formalmente e de verba de representação, quando se caracterizam como remuneração.

- Sentença confirmada.

Apelação Cível nº 3.027 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 05 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - DESPACHO DEFERITÓRIO DE LIMINAR

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO REGIMENTAL COM O FITO DE REFORMAR DESPACHO DEFERITÓRIO DE LIMINAR. CARÁTER DISCRICIONÁRIO. IRRECORRIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

1 - O despacho deferitório de liminar, proferido sem a audiência da parte adversa, não implica em qualquer apreciação do mérito da demanda, sendo de índole provisória e servindo apenas para afastar a possibilidade de dano decorrente da não suspensão do ato impugnado.

2 - A impetrante apresentou razoáveis fundamentos para a suspensão do despacho liminar proferido pelo Juízo impetrado, motivo pelo qual foi prolatado o despacho ora agravado, presentes que foram o fumus boni juris e o periculum in mora.

3 - A liminar, ato de natureza discricionária e precária, quando concedida nos autos de mandado de segurança, caracterizado pela celeridade do seu rito, é irrecorrível, daí se afigurar inadmissível para exame o agravo regimental ora deduzido, nos termos do art. 228, § 2º, do Regimento Interno desta Corte.

4 - Possibilidade, ao longo do debate processual, após a prestação das informações e ouvida do Ministério Público Federal, da agravante sair vitoriosa, em tese, o que evidencia a inexistência de prejuízo.

5 - Agravo não conhecido.

Agravo Regimental no MS nº 4.974 - PB

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 11 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - EMBARGOS INFRINGENTES - DIREITO SUPERVENIENTE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. DIREITO SUPERVENIENTE. ADMINISTRATIVO. MILITAR. RESERVA REMUNERADA. PROVENTOS INTEGRAIS.

- Os Embargos Infringentes são restritos à matéria objeto da divergência. Assim, não é possível o exame quanto à prescrição quinquenal que não foi decidida no Acórdão embargado.

- Nos termos do art. 462 do Código de Processo Civil, aplicável ao segundo grau, deve-se considerar direito superveniente à prolação da sentença.

- O militar transferido para a Reserva Remunerada ex officio, por haver atingido a idade limite de permanência em atividade, no posto ou graduação, tem direito ao soldo integral apenas a partir de 1º de outubro de 1991. Interpretação dos arts. 40 e 42, § 10 da CF, c/c os arts. 66, § 3º, 98 e 103 da Lei nº 8.237, de 30.09.91..

- Embargos parcialmente providos.

Embargos Infringentes na AC nº 9.943 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 11 de março de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DO DEVEDOR - REJEIÇÃO LIMINAR

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. REJEIÇÃO LIMINAR. INTEMPESTIVIDADE.

- Os embargos do devedor, opostos fora do prazo legal de 30 dias, devem ser rejeitados liminarmente.

- Alegação de motivo de força maior não comprovado.

- Manutenção da sentença.

Apelação Cível nº 11.207 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - EXTINÇÃO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. PAGAMENTO. COMPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O CÁLCULO DO REMANESCENTE. AUDIÊNCIA DO EXEQUENTE.

- Efetuados os recolhimentos e dada vista, repetidas vezes, à autarquia exequente, que não impugnou os pagamentos, incensurável a sentença que declarou a extinção da execução.

- Apelação. Alegação de pagamento incompleto. Não demonstrado convincentemente que o pagamento tenha sido incompleto, a extinção deve ser mantida.

Apelação Cível nº 11.912 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 02 de abril de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ATO IMPETRADO - MOTIVAÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO IMPETRADO. MOTIVAÇÃO.

- Se a parte alega a falta de fundamentação, terá de juntar prova do inteiro teor do ato administrativo impetrado.

- Não supre a falta juntada da simples comunicação resumida do ato, por não ensejar ao Judiciário o exame da nulidade alegada.

- Manutenção da sentença.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.363- PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DESERÇÃO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. DESERÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CABIMENTO.

- Não cabe agravo regimental contra despacho que declara a deserção de um recurso, devendo o reexame da decisão ser feito pela Superior Instância.

Agravo Regimental em AG nº 3.293 - PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 18 de dezembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SUSPENSÃO DE SEGURANÇA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. PROVENTOS. LIMITE. LEI Nº 8.112/90, ART. 42. CABIMENTO.

- Há perigo de lesão à ordem administrativa na liminar que autoriza o recebimento de proventos além do limite previsto no art. 42 da Lei nº 8.112/90, pois não está tal quantia sujeita a restituição, no caso de vir a ser denegada a segurança.

- Suspensão da liminar por incidir a hipótese do art. 4º da Lei nº 4.348, de 26.06.64.

Agravo Regimental na SS nº 0259 - PE

Relator: Juiz Hugo Machado

(Julgado em 19 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

1 - Sendo a ação de produção antecipada de prova de caráter satisfativo, atendendo que seu caráter preventivo consiste exatamente, tão-só, no fato de assegurar produção de uma prova que se encontra fadada a uma futura impossibilidade, não se aplicam os comandos dos arts. 801, III, e 806 do CPC.

2 - Merece, pois, reforma a sentença que concluiu pela extinção do processo sem julgamento do mérito, sob fundamento de não ter o autor atendido ao disposto no art. 801, inciso III, do CPC.

3 - Apelação provida.

Apelação Cível nº 11.641 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 17 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - INTEMPESTIVIDADE

EMENTA



PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. PRAZO FIXADO NA LEI 6.825/80.

- Norma que abolia a competência da segunda instância nas hipóteses que indicava.
- Aplicação imediata.
- Intempestividade caracterizada.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.707 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL EMBARGOS

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS. SUA IMPROCEDÊNCIA.

- Certidão da Dívida Ativa que levou em consideração decisão do Conselho de Contribuintes que determinou a exclusão de valores.
- Fornecimento pelo Fisco dos valores devidos pelo embargante através da respectiva notificação.
- Inaplicabilidade das disposições do art. 29 e incisos do DL 2.303/86 ante o valor do débito.
- Invocação impertinente da Lei nº 6.009/90, porquanto a penhora foi efetuada anteriormente à vigência desse diploma.
- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 8.844 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL EMBARGOS DE TERCEIRO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DE TERCEIRO.

- Penhora que recaiu em bens de propriedade da pessoa jurídica da qual o de cujus era um dos diretores e, como tal, pessoalmente responsável pelo débito.
- Dívida existente relativa a período quando o de cujus já não mais integrava a diretoria da executada, de forma que a exclusão de sua responsabilidade não pode ensejar a penhora de bens de sua exclusiva propriedade.
- Provimento parcial do apelo.

Apelação Cível nº 8.851 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - INDEFERIMENTO DA INICIAL- INCABIMENTO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO.

- Ação declaratória de inexistência de relação jurídica obrigatória de pagamento de exação tributária.
- Indeferimento da inicial por impossibilidade jurídica do pedido.
- Incabimento.
- Presença das condições da ação.
- Pedido bem delineado.
- Sentença que, embora extintiva do feito, adentrou na análise do merito causae.
- Sua anulação.
- Apelo provido.

Apelação Cível nº 11.223 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - EFEITOS DA SENTENÇA - IMPOSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. IMPOSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO ULTRA PARTES DOS EFEITOS DA SENTENÇA.

- Impetrantes que, não tendo sido admitidos em ação anterior, não poderiam sofrer os efeitos da cassação de decisão liminar.  
- Passados mais de quatro anos do ingresso na universidade, não há como impedir a matrícula de estudantes que vinham, nesse período, frequentando o curso e, assim, consolidando situação fática.  
- Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 5.098 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DO DEVEDOR - PRAZO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DO DEVEDOR. PRAZO.

"O prazo para que sejam opostos, quando o executado é casado e a penhora recai em bem imóvel, só começa a fluir após a regular citação e intimação do cônjuge mulher (arts. 669, § 1º, e 738, I, do CPC.)"

- Precedentes do TFR.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.774 - PB

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 27 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL - REUNIÃO DE PROCESSOS

EMENTA

PROCESSUAL E CONSTITUCIONAL.

- Processos reunidos no Juízo do Primeiro Grau, para efeito de um só julgamento, não devem ser apreciados e decididos separadamente, embora objeto de recursos distintos. Litispendência bem estudada e decidida no Juízo de Primeiro Grau.

- Agravo retido improcedente.

Ocupação de terras indígenas não caracterizada.

Decreto que declara terras de ocupação de silvícolas, que contém os requisitos de uma desapropriação indireta, deve assim ser entendido para obrigar a União a indenizar, mediante pagamento de preço justo, as terras e benfeitorias atingidas pelo Decreto nº 93.331/86, nos termos da bem lançada sentença de procedência da ação de reivindicação de domínio e improcedência da ordinária incidental.

Remessa oficial e recurso voluntário improvidos.

Apelação Cível nº 8.760 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 19 de dezembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDAÇÃO

EMENTA

EMBARGOS À EXECUÇÃO. FUNDAÇÃO. NATUREZA JURÍDICA. ART. 730, CPC.

- Sendo a Fundação submetida ao regime jurídico de Direito Público, deve ser reconhecida como espécie do gênero autarquia.

- Caracterizando-se como espécie de autarquia, a Fundação em causa deve responder à Execução Fiscal nos termos do art. 730, do CPC.

- Precedentes.

- Apelação desprovida.

Apelação Cível nº 3.732 - RN

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 05 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - OBRIGAÇÃO SATISFEITA

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. EXTINÇÃO. OBRIGAÇÃO SATISFEITA SEM ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO.

- Não se pode entender como satisfeita obrigação paga em abril de 1990 de valor correspondente a débito que havia sido atualizado apenas até dezembro de 1989.

- Anula-se a sentença que considerou satisfeita a obrigação, devendo a execução continuar pelo valor remanescente.

Embargos Infringentes em AC nº 7.205 - AL

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 26 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - JUSTIÇA FEDERAL - INCOMPETÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. CONTRATO FIRMADO ENTRE BANCO ESTADUAL E EMPRESA PRIVADA. EMPRÉSTIMO DE RECURSOS PROVENIENTES DO BNDES, REPASSADOS POR CONTRATO DE COMISSÃO MERCANTIL. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL.

- Se o BNDES se limita a colocar os recursos à disposição da instituição financeira, a quem compete contratar com as empresas privadas, emprestando-os, dentro das regras pertinentes à matéria, não tem legitimidade passiva para integrar a lide que trata de interpretação do contrato firmado entre o banco repassador e a empresa tomadora do empréstimo.

- O art. 166 do Código Comercial esclarece a responsabilidade do comitente, nos Contratos de Comissão Mercantil, limitando-a ao repasse dos recursos, donde se conclui pela ilegitimidade passiva do BNDES.

- Excluída a empresa pública federal, falece à Justiça Federal competência para examinar a demanda, motivo pelo qual deve ser mantido o despacho agravado.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 1.535 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 11 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

EMENTA

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA. AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DECISÃO QUE CONCEDEU LIMINAR DETERMINANDO QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SE ABSTIVESSE DE REAJUSTAR PRESTAÇÕES MENSIS DE IMÓVEL FINANCIADO PELOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI Nº 8.177/91.

- Lei posterior introduz critérios que alteram condições contratuais previamente estabelecidas, presente a fumaça do bom direito.

- A possível demora na prestação da tutela jurisdicional, aliada ao reajuste mensal das prestações, fatalmente ocasionaria grave lesão ao orçamento familiar dos agravados.

- Presentes o fumus boni juris e o periculum in mora, nego provimento ao agravo.

Agravo de Instrumento nº 1.569 - CE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - REUNIÃO DE PROCESSOS - INDEFERIMENTO

EMENTA

EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DECISÃO QUE INDEFERIU REUNIÃO DE PROCESSOS.

- A reunião de executivos fiscais é possível desde que se realize por conveniência da unidade da garantia da Execução. Inteligência do art. 28 da Lei nº 6.830/80.

- Não concordância da embargada em relação à realização da penhora sobre os bens indicados.

Unidade da garantia da execução não caracterizada. Reunião processual incabível.

Agravo a que se nega provimento.

Agravo de Instrumento nº 1.701 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 11 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - DECADÊNCIA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. DECADÊNCIA. ART. 18. LEI Nº 1.533/51. LEI Nº 8.177/91.

- Não se concebe como um prazo criado por lei que não encontrou até hoje uma natureza jurídica que o justificasse, cujo fim seja exclusivamente restringir um direito constitucional, possa subsistir em nosso sistema jurídico.

- Reconhecimento da inconstitucionalidade do prazo decadencial.

- Apelação a que se dá provimento.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.014- CE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 18 de fevereiro de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

1 - É impróprio o uso de Embargos de Declaração quando se pretende ver renovada discussão já evidentemente esclarecida.

2 - Notória compatibilidade entre o artigo 6º do D.L. 2.434/88, combinado com os arts. 5º, I e II, 150, II da Constituição Federal e o art. 10º, I do C.T.N.

3 - Inexistente dúvida, contradição ou omissão a merecer declaração, os Embargos são improcedentes.

Embargos de Declaração em Mandado de Segurança nº 4.513 - PE

Relator: Juiz Barros Dias

(Julgado em 04 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - COMPETÊNCIA DO STJ

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. QUEIXA-CRIME. QUERELA ASSACADA CONTRA DOIS PROCURADORES DA REPÚBLICA, UM DOS QUAIS FUNCIONA PERANTE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

1 - O art. 105, I, "a", da Carta Magna, prevê a competência do Superior Tribunal de Justiça para a apreciação de delitos comuns e de responsabilidade praticados por representantes do Ministério Público da União que atuem perante tribunais.

2 - Um dos querelados é Procurador Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral no Ceará, o que importará no reconhecimento da incompetência deste Tribunal, em face da competência absoluta e indeclinável do Superior Tribunal de Justiça.

3 - Dicção constitucional sobre o tema afigura-se clara, não oferecendo margem a qualquer interpretação diversa da ora coligida.

4 - Arguição de incompetência do TRF 5ª Região acolhida. Remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

Queixa-Crime nº 0001 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 25 de março de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - INÉPCIA DA DENÚNCIA INOCORRENTE

EMENTA

HABEAS CORPUS. CRIME CONTRA A FAUNA. TIPICIDADE. ERRO DE PROIBIÇÃO. INÉPCIA DA DENÚNCIA INOCORRENTE.

- A prática de caçada em terras particulares, mesmo com o consentimento dos proprietários, só é possível com autorização do Poder Público, pois os animais da fauna silvestre pertencem à União Federal.

- Descabe o exame da ocorrência de erro de proibição nos limites do remédio heróico.

- Não é inepta a denúncia que fornece os elementos suficientes à configuração do ilícito penal, descrevendo de modo genérico a participação dos acusados por tratar-se de um empreendimento coletivo.

- Denegação da ordem.

Habeas Corpus nº 0195 - PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 26 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

TRABALHISTA - CARGO EM COMISSÃO

EMENTA

TRABALHISTA. CARGO EM COMISSÃO.

- Seu exercício por menos de dez anos que não autoriza a incorporação do valor da gratificação.
- Reversão ao cargo efetivo que não importa em alteração unilateral do contrato de trabalho.
- Inteligência do art. 468 da CLT.
- Reclamação improcedente.
- Recurso provido.

Recurso Ordinário nº 0673 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

TRABALHISTA - GRATIFICAÇÃO - ENGENHEIROS

EMENTA

TRABALHISTA. GRATIFICAÇÃO. ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E CIVIS. LEI 7.600/87.

- A Lei 7.600/87 concedeu a gratificação exclusivamente aos engenheiros agrônomos.
- Não pode o Poder Judiciário, a pretexto de corrigir injustiça, estender tal vantagem aos engenheiros civis.
- Recurso improvido.

Recurso Ordinário nº 0582 - CE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 05 de março de 1992, à unanimidade)

TRABALHISTA - HORAS EXTRAS

EMENTA

TRABALHISTA. HORAS EXTRAS. AVISO PRÉVIO.

- Horário de trabalho de vinte e duas horas diárias não pode ser aceito apenas com base na inversão do ônus da prova.
- Havendo confissão de ter recebido aviso prévio, é de dar-se parcial provimento ao recurso para excluí-lo da condenação.
- O número de horas extraordinárias é de ser apurado em liquidação de sentença.

Recurso Ordinário nº 0667 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 12 de março de 1992, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - RESPONSABILIDADE - BENS DO CASAL

EMENTA

TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE. BENS DO CASAL. MEAÇÃO. LEI 4.121/62.

- 1 - Por dívidas de um dos cônjuges, somente respondem os bens comuns até o limite da respectiva meação, art. 3º da Lei 4.121/62.
- 2 - Remessa oficial tida como interposta e recurso voluntário improvidos.

Apelação Cível nº 9.755 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 18 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - OMISSÃO DE RECEITA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. PESSOA JURÍDICA. OMISSÃO DE RECEITA. ATRASO NA ESCRITA. TRIBUTAÇÃO REFLEXA CONTRA PESSOA DE SÓCIO. NULIDADE.

- 1 - Em tema de imposto de renda, a desclassificação da escrita somente se legitima na ausência de elementos concretos que permitam a apuração do lucro real da empresa, não a justificando simples atraso na escrita.
- 2 - A presunção, em tema de imposto de renda, para tributar a pessoa física do sócio por via reflexa da pessoa jurídica, só é legítima quando acompanhada da prova efetiva de que a distribuição tenha sido realizada.
- 3 - Anulando-se o lançamento fiscal contra a pessoa jurídica, anulam-se, igualmente, os lançamentos efetivados contra as pessoas físicas de seus sócios.
- 4 - Remessa de ofício e apelo improvidos.

Apelação Cível nº 10.381 - SE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 05 de novembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - CACEX - GUIA DE IMPORTAÇÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CACEX - GUIA DE IMPORTAÇÃO. LEI 2.145/53, ART. 10, COM REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 7.690/88 - TAXA. INCONSTITUCIONALIDADE.

- A exação exigida pela Lei 2.145/53, com redação do art. 1º da Lei 7.690/88, configura-se como taxa por ser cobrada em razão do Poder de Polícia.
- O valor dos bens importados é base de cálculo para o imposto de importação, não podendo sobre a referida base de cálculo incidir qualquer taxa (art. 145, § 2º, CF/88).
- Inconstitucionalidade declarada pelo Pleno do TRF da 5ª Região na AMS 2333 - CE.
- Recurso provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.629-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. ANTECIPAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.

- Fundamentação relevante de invalidade da cobrança antes de ocorrido o fato gerador do tributo.
- Risco de ineficácia da ordem que venha a ser concedida após a efetivação dos recolhimentos.
- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.775 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - PRORURAL - ICMS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. PRORURAL.

- Não inclusão do valor relativo ao ICMS quando se trate de movimentação de cana produzida em área mantida pela própria usina.
- Precedentes.
- Apelo parcialmente provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 5.253- PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 10 de março de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO

EMENTA

FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. ISENÇÃO. OMISSÃO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

- 1 - Ainda que a empresa não tenha apresentado a declaração de rendimentos nem escriturado o Livro Diário, não é de prevalecer imposição fiscal de cobrança do tributo se comprovado que era beneficiária de isenção.
- 2 - O não cumprimento de obrigações acessórias converte-se em principal relativamente à penalidade pecuniária.
- 3 - Provimento parcial do apelo.

Apelação Cível nº 8.719 -AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 25 de fevereiro de 1992, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IAA - CONTRIBUIÇÕES

EMENTA

TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÕES PARA O IAA. CONSTITUCIONALIDADE.

- A alteração da hipótese de incidência das contribuições instituídas pelo Decreto-Lei nº 308/67 deu-se com o Decreto-Lei nº 1.712/79, a partir do qual o fato saída passou a ser juridicamente relevante, não apenas para determinar o prazo de pagamento. Já o Decreto-Lei nº 1.952/82, ao dar nova redação ao art.

1º, do Decreto-Lei nº 1.712/79, simplesmente restringiu a hipótese de incidência das contribuições em tela à saída do açúcar e do álcool da unidade produtora. Tributo fixo e tributo com alíquota específica não se confundem, sendo admissível, em face da Constituição de 1967, com redação da Emenda 1/69, a alteração de alíquotas e bases de cálculo, nos casos indicados, sem a limitação da anterioridade tributária. A instituição de adicional equivale a alteração de alíquota ou base de cálculo.

- A validade jurídico-formal de uma norma é aferida em face da competência e de procedimento vigente na data de sua edição. Por isso, válido é o Decreto-Lei que, validamente editado à luz da Constituição anterior, trata de matéria reservada, pela Constituição de 1988, à Lei Complementar.

- Os artigos 3º, I e II, e 6º do Decreto-Lei nº 308/67, o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.712/79 e os artigos 1º e 3º do Decreto-Lei nº 1.952 não foram revogados pela Constituição de 1988, permanecendo em vigor face ao princípio da recepção (art. 34, § 5º, do A.D.C.T.).

- Apelação da União provida. Apelo da Autora improvido.

Apelação Cível nº 9.655 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 22. de agosto de 1991" à unanimidade)

Boletim 31 - maio de 1992